



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 171, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: 08/12/2023  
Ed. 1816, Pág. 11

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 no FMAP."*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21 da Lei nº 6.176, de 12 de Julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>050101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários			
319003	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		R\$	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar, a que se refere o artigo anterior, se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>050101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários			
319001	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		R\$	<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de novembro de 2023.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

  
**SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO